a accrescentar o socorro, e estimarei que chegue a tempo de ser proveitozo; e ordeno que abreviem a viagem.

Se as noticias peyorarem heide preparar outro para ir em seguimento deste, e para que possa saber de todos os movimentos não se esqueça de ter sempre boas inteligencias em o Paiz contrario, que avizem de tudo o que se dispozer, e a mim me participe as noticias em carta por alguma canoa, ou batellão, que dahi se mande expedir, e recommende muito a toda essa gente que no cazo de serem atacados se animem, e provem toda a rezistencia, e espero em Deos e N. Sr.ª dos Prazeres (¹) que no meyo do mayor perigo nos hade dar a victoria: talvez que nada venha a suceder, por isso haja-se com cautella em não espalhar estas novidades, para que lhe não dezerte gente. Hé o que posso dizer-lhe, e D.º o G.º m.º a.º S. Paulo 20 de Setembro de 1769. — Dom Luiz Antonio de Souza

Para o Snr. General de Goyaz.

Ill. Mo e Ex. Mo Snr.: — Ainda que V. Ex. a em carta do 1.º de Outubro de 1766 me faz a mr. ce dar categorica resposta a respeito de lhe não ser possivel continuar a remessa das duas arrobas de ouro que S. Mag.º foi servido mandar contribuir dessa Capitatania para esta Provedoria, comtudo hoje me vejo em tal aperto, que não posso deixar de repetir a V. Ex. a a mesma instancia, pedindo-lhe que ao menos por modo de emprestimo queira ajudar-me para os interesses de S. Mag.º, concorrendo com as ditas duas arrobas por uma vez somente, emquanto eu recorro ao mesmo Snr., pedindo-lhe a necessaria providencia, obrigando-me eu pela minha pessoa, e rendas,

10

11

12

13

14

2

CM

5

⁽¹) N. Sr.ª dos Prazeres era madrinha de D. Luiz Antonio e dabi vinha a grande devoção que tinha por esta Santa. (N. da R.)

para descargo de V. Ex.ª a satisfazer a Real Fazenda esta quantia, no cazo de não ser aprovado este recurso, e a rezolução de V. Ex.ª, e hé o cazo:

Tendo en dado licença aos meus Paulistas para penetrarem o Certão do Yvay, que corre entre a confluencia dos dous Rios Tieté e Paranapanema, obrigados estes dos Pantanos, e pestilencias, que acharão no seu destino, e receozos da multidão dos Gentios, que os incomodou por aquellas partes, arribarão e forão lançar rossas no Rio Guatemy donde me avizarão passados já dous annos que ali se achavão (1); as circumstancias do citio, e ser este Rio fronteiro a Provincia do Paraguay, adonde se plantou o marco dividente entre as duas Monarchias, despertou o meu dezejo favorecelos, e querelos conservar debayxo daquelle disfarce que pede a critica occazião em que nos achamos, mas como esta Capitania hé falta de todos os meyos necessarios, e infalivelmente se poderá perder este estabelecimento, se eu lhe faltar com os precizos seccorros, necessariamente me devo valer de V. Ex.a.

Porquanto as utilidades que se podem seguir são muitas, e especialmente para a deffença, e conservação do Matto-Grosso pela diversão que por lá se pode fazer.

No cazo de V. Ex.ª me querer fazer este favor, de que necessito para o serviço de S. Magestade, me avise V. Ex.ª a forma em que quer que eu faça esta segurança, pois dezejo ter prompto este cabedal, para que me não falte na ora em que me houver de ser precizo se entretanto me não chegarem as providencias, que espero da nossa Corte: e a rezolução que V. Ex.ª tomar nesta materia peço a V. Ex.ª ma

unesp

13

14

12

10

11

2

^{(&#}x27;) O systema da dissimulação e do engano era applicado não só aos povos, mas também aos capitães generaes das outras capitanias do Brazil.

(N. da R.)

queira participar sem perda de tempo, para eu poder acertar as minhas medidas. D. G. a V. Ex. S. Paulo 21 de 7br. de 1769. Ill. e Ex. e Ex. o Manoel de Mello.—Dom Luiz Antonio de Souza.

Copia da Carta que foi para o Ajudante de Ordês Affonso Botelho, estando para fazer expedir as bandeiras para penetrar, e descobrir o Certão do Tibagi.

Como tenho occasião de passar para essas partes o Furriel da Cavallaria Vicente Jozé de Mello, não quero perder a comodidade de enviar a Vm.ºº dinheiro para que com todo o calor continuem as expedições, e não deixe de obrar tudo o que for precizo por esta falta; por elle mando a Vm.ºº seis mil cruzados, a saber, cinco mil eruzados para os gastos das expedições, e quatro centos mil reis do dinheiro dos dizimos para as obras das Igrejas das novas Povoações, e Vm.ºº mandará conhecimento em forma do que receber para se pôrem as verbas necessarias nesta Provedoria.

Tudo o que Vm. co me aviza nestas ulimas cartas de 18, até 29 de Julho, hé pouco ou menos a idea que eu a Vm. co dei nas ultimas cartas que lhe escrevi de 19 de Julho, em que lhe dava as regras necessarias para Vm. co consertar as idéas das expedições, que se hão de ir seguindo, e entre o que Vm. co me avisa, e as ordens que deo, e as regras que a Vm. co prescrevy para concerto desta expedição, está tudo quanto se pode dizer nesta materia; por ellas se pode Vm. co governar, e tirar todas as rezoluções, que lhe forem necessarias até pararem as expedições nos lugares que Vm. co lhes destinou nas suas ordês, os quaes acho admiravelmente bem apontados.

10

11

12

13

14

2

CM

3

5

6

unesp